PODER JUDICIÁRIO ORGÁO: JUSTIÇA FEDERAL UNIDADE: 090015 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Data de referência: agosto 16

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificacio Orcamentaria												Créditos Adicionais		1	Movimentação		Execução					
Unidade Orçamentária Função a Programática				Descrição			Fonte		_	Dotação Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Dotação Atualizada	Contingenciado	Crédi Provisão	Dotação Liquid	da Empenhado % Liquida					%
Código	Descrição	Função e Subfunção	(Programa, Ação e Subtítulo)	Programa	Ação e Subtitulo	Esfera	Código			A	B	C	D#A+B-C	E	F	G H = D-E+F+G	Linpelinado	1/H	J	J/H	K	K/H
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.061	0569.4224	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	F		RECURSOS ORDINARIOS	3				-		3.632.320	3.632.320	3.632.317	100,0%	2.893.776	79,7%	2.893.776	3 79,7%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.061	0569.4257	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	F	0100	RECURSOS ORDINARIOS	4				-		390.626	390.620	31.503	8,1%	28.386	7,3%	28.386	3 7,3%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.061	0569.4257	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	F	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3				-		13.061.493	13.061.490	12.706.660	97,3%	8.334.646	63,8%	8.333.511	63,8%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.061	0569.4257	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	F	0181	RECURSOS DE CONVENIOS	3				-		1.359.201	1.359.20	1.359.197	100,0%	546.156	40,2%	546.156	3 40,2%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.122	0569.09HB	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	F	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1				-		7.165.467	7.165.467	7.165.467	100,0%	7.165.467	100,0%	7.165.467	7 100,0%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.122	0569.20TP	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	PESSOAL ATIVO DA UNIAO	F	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1				-		43.390.250	43.390.250	43.390.250	100,0%	43.390.250	100,0%	43.238.227	7 99,6%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.122	0569.216H	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	F	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3				-		1.673.657	1.673.657	1.673.657	100,0%	1.052.079	62,9%	1.052.079	9 62,9%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.301	0569.2004	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	s	0100	RECURSOS ORDINARIOS	4				-		15.000	15.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.301	0569.2004	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	s	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3				-		2.391.076	2.391.076	2.122.600	88,8%	1.309.200	54,8%	1.309.200	54,8%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.331	0569.00M1	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NA	F	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3				-		5.987	5.987	5.987	100,0%	5.987	100,0%	5.987	7 100,0%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.331	0569.2010	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS	F	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3				-		576.384	576.384	576.384	100,0%	338.872	58,8%	338.872	2 58,8%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	02.331	0569.2012	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILIT	F	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3		-		-		3.428.575	3.428.57	3.428.575	100,0%	2.187.916	63,8%	2.187.916	63,8%
12101	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	09.272	0089.0181	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	s	0156	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	1				-		6.014.501	6.014.50	6.014.501	100,0%	6.014.501	100,0%	5.980.231	99,4%
Total										-		-	-		83.104.538	- 83.104.53	8 82.107.099	98,8%	73.267.236	88,2%	73.079.808	87,9%

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos

2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.